

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

“Dispõe sobre repasse de recursos para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, para atender a APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, a execução da Programação orçamentária nº 293200220240001 de destinação de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ação 219-G, para atender as APAES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Uauá-Bahia, cadastrada no Portal SIGTV;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 19 de Março de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS